

LEI Nº 36/95.

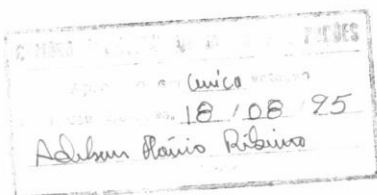
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA
ESCOLAR ARMANDO VELOSO BRANT DA ESCO
LA ESTADUAL DONA VALENTINA ALKMIM,

A Câmara Municipal de Claro dos Poções
DECRETA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade
pública a Caixa Escolar Armando Veloso Brant da Escola Es-
tadual Dona Valentina Alkmim, neste Município, situada à
Rua: Armando Veloso Brant, 87 - Vista Alegre, inscrita no
Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda /
sob o nº 19.116.235/0001-71, em vista dos relevantes servi-
ços prestados à Comunidade de Vista Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publi-
cação.

Claro dos Poções, 18 de Agosto de 1995.



Diogo
Diogo Marinho Leite
- PREFEITO MUNICIPAL -